



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 408/2019.

DATA: 10 de outubro de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 10 de outubro de 2019, o Sr. **Ricardo Roncolato Mendes**, portador do RG nº. 3127482-0 SESP/MT e CPF nº. 054.717.729-11, do cargo em Comissão de **Assessor Técnico em Finanças e Controle**, matrícula 2702, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.